



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTERESSADA: NUTRICIONALE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – PROCESSO Nº 56/2020

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e neste termo de referência – entrega parcelada.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.831.733/0001-43, sediada à Avenida Washington Luiz, 485, Águas da Prata – SP – CEP 13890-000, vem através deste, em resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS apresentado por empresa interessada, encaminhada por meio eletrônico para esta Comissão de Licitação, que procedeu aos esclarecimentos interpostos, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020, informando o que segue:

O aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2020, foi publicado no Diário Oficial do Município de Estância Hidromineral de Águas da Prata e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29/07/2020, com sessão pública para cadastramento de propostas prevista para iniciar no dia 11/08/2020, às 09h (Horário de Brasília). Os esclarecimentos foram requeridos por meio de mensagem eletrônica encaminhada pela empresa interessada em 03/08/2020.

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, formulado pela empresa NUTRICIONALE questionando a periodicidade das entregas, bem como a forma de acondicionamento dos itens.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

É o relato do indispensável.

Cumpre esclarecer que as solicitações de compra emitidas serão definidas por critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal competente. O prazo mínimo estabelecido para os pedidos e entregas são mensais. A Administração Pública reserva a si o direito de dilatar o prazo, caso seja de seu interesse, podendo ocorrer pedidos bimestrais ou trimestrais, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, cabendo a empresa vencedora providenciar a entrega do quantitativo solicitado no prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento da requisição, conforme item XIV do Edital.

Serão aceitas embalagens de plástico ou papelão, à critério da empresa vencedora, desde que os itens estejam devidamente acondicionados e não apresentem qualquer tipo de avaria.

No ensejo de que as dúvidas suscitadas tenham sido sanadas, era o que havia a esclarecer, ratificando os demais termos do Edital.

Águas da Prata/SP, 04 de agosto de 2020.

Adm. Dario Batista Oliveira da Silva
CRA-SP: 142.011
Pregoeiro